



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

e-mail: [pmbofete.assessoria@ig.com.br](mailto:pmbofete.assessoria@ig.com.br)  
[prefeiturabofete@hotmail.com](mailto:prefeiturabofete@hotmail.com)  
[pmbofete@bol.com.br](mailto:pmbofete@bol.com.br)

Decreto nº 2.035  
De 06 de Junho de 2007.

Dispõe sobre criação de classes na Rede Municipal de Ensino que abaixo especifica.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e considerando-se a necessidade de criação de Classes de Ensino Médio Regular; de Ensino Médio- EJA e de Ensino Fundamental Regular na EMEFEIEM "Lucy Cordeiro de Campos"

## DECRETA

Artigo 1º- A partir desta data a sigla EMEFEI, ( Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil ) passa a vigorar como EMEFEIEM ( Escola Municipal de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Ensino Médio ) "Lucy Cordeiro de Campos".

Artigo 2º- Com base na Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1.996, ficam criadas na EMEFEIEM " Lucy Cordeiro de Campos, as seguintes classes:

- I- 02 (duas) classes de Ensino Médio Regular;
- II- 02 (duas) classes de Ensino Médio – EJA;
- III- 06 (seis) classes de Ensino Fundamental Regular.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e terá efeitos retroativos contados a partir de 04 de Julho de 2006.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 06 de Junho de 2007.

José Carlos Roder  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro das Pessoas Naturais e Tabelionato de Bofete, na data supra.

Beneorides Sante Maracajá  
Chefe da Lançadoria